

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO A BOLSAS DE ESTUDO EM
CURSOS TÉCNICOS DO SENAI PERNAMBUCO NA GRATUIDADE REGIMENTAL –
2023.4**

UNIDADE PETROLINA

A **Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições para a concessão de bolsas de estudo 2023.4 pelo SENAI/DR/PE, na modalidade de Educação a Distância (EAD), em decorrência da gratuidade regimental, que será regido pelas disposições deste Edital e das normas internas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 15 (Quinze) vagas para o Programa de Bolsas de Estudo SENAI-PE, para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Manutenção Automotiva.
- 1.2. A relação de cursos, vagas, modalidade, local de funcionamento e links de inscrição, para os quais serão concedidas as bolsas de estudo, consta no Anexo I.
- 1.3. O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e executado pela Unidade SENAI Petrolina, ofertante dos cursos presentes neste edital.

2. DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS

- 2.1 A concessão de bolsas de estudo pelo SENAI-PE para os cursos de Educação Profissional, deverá atender aos requisitos do item 4 deste Edital e possuir baixa renda autodeclarada no ato da inscrição on-line.
- 2.2 A convocação para matrícula obedecerá à ordem de inscrição, limitada ao número de vagas ofertadas para os cursos na forma de ingresso.
- 2.3 A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições contidas neste Edital.
- 2.4 Ocorrendo empate, terá preferência no desempate, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga, o candidato que tiver média aritmética dos três (03) anos em matemática no Ensino Médio e o candidato de maior idade.

3. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS MINISTRADOS PELO SENAI/PE NA MODALIDADE PRESENCIAL

- 3.1 Para os cursos presenciais, as aulas acontecerão de segunda a sexta, das 07h30 às 11h30 (turno da manhã); das 13h00 às 17h00 (turno da tarde); das 18h00 às 22h00 (turno da noite); e das 9h00 às 13h00 para aulas presenciais da modalidade EAD, aos sábados.
- 3.2 A aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

4. DOS REQUISITOS

Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente).
- b) Ter disponibilidade para aulas presenciais e/ou eventuais aulas práticas e/ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras.
- c) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição on-line.
- d) Não ser aluno de Curso de Aprendizagem Industrial Básica ou Técnica no SENAI/DR/PE.
- e) Não ter sido matriculado por meio do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/DR-PE nos últimos dois (02) anos, exceto para os casos em que o SENAI tenha cancelado a oferta do curso/turno e não tenha havido aproveitamento da bolsa para outro curso/turno.
- f) Para os cursos EAD, ter acesso a um computador com os requisitos mínimos:
 - 1) Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;
 - 2) Monitor com 1024 x 768 pixels (milhões de cores);
 - 3) Processador equivalente a um Celeron de 1.6 Mhz ou superior;
 - 4) Software leitor de PDF;
 - 5) HD com 200 MB livre e 8 GB de RAM;
 - 6) Internet Explorer 11 (ou superior) Firefox (versão 100 ou superior) ou Chrome (versão 100 ou superior);
 - 7) Banda Larga com mínimo de 10MB;
 - 8) Pacote Microsoft Office a partir da versão 2003 ou similar (exemplos: Open Office, Libre Office, entre outros).

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS

- 5.1 A inscrição no Processo Seletivo é gratuita.
- 5.2 Período de inscrição on-line: de 09/11/2023 a 14/11/2023.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 A inscrição deverá ser realizada apenas por meio do link disponibilizado no Anexo I deste edital.

6.2 Para se inscrever neste processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Acessar o link do curso escolhido;
- b) Seguir as orientações contidas no referido link;
- c) Preencher e fazer o *up-load* (envio) da documentação solicitada corretamente sob pena de indeferimento do formulário de inscrição/cadastro com todos os dados solicitados;
- d) Ter lido e aceitado o presente Edital, e demais normas disciplinadoras.

6.3 O candidato deverá, para efetivar sua inscrição, fazer o *up-load* (envio) dos documentos abaixo relacionados nos links informados neste edital:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do Comprovante de residência (atualizado);
- d) Comprovante de Escolaridade – Declaração de conclusão do Ensino Médio.

6.4 No ato da inscrição, para o candidato menor de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser anexada a documentação de identificação com foto e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

6.5 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem, devendo os documentos em língua estrangeira estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. Os custos para a comprovação de equivalência são de responsabilidade do candidato.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 As informações fornecidas no ato da inscrição serão avaliadas por comissão composta por profissionais da Escola SENAI Petrolina, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

7.2 O processo de avaliação terá caráter eliminatório. Dessa maneira, a desclassificação ocorrerá se o candidato:

7.3 Não atender aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital;

7.4 Havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações, respeitada a ordem da inscrição, o limite de vagas por curso/turno e a data para efetivação da matrícula.

7.5 Resultado dos alunos matriculados será divulgado no site do SENAI Pernambuco <https://www.pe.senai.br/editais/> no dia 15 de novembro de 2023.

8. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/CADASTRO/MATRÍCULA

- 8.1. A inscrição/cadastro/matricula será cancelada pelo SENAI/DR/PE se for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas. Além disso, caso seja constatada mais de uma inscrição por candidato, será considerada a inscrição com data mais recente.
- 8.2. O SENAI/DR/PE não se responsabiliza por inscrição/cadastro/matricula não realizada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto se o problema técnico for comprovadamente decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições/cadastros do SENAI/DR-PE.
- 8.3. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro/matricula serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/DR/PE, o direito de excluir do Processo Seletivo ou da matrícula aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.
- 8.4. O SENAI/DR/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso/unidade em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental.
- 8.5. Os casos omissos, neste Edital, serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

18 de novembro de 2023.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualquer tempo, a Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE poderá determinar a anulação da inscrição/cadastro e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

Este edital disciplina o processo de seleção para concessão de bolsas de estudo na quarta entrada do ano de 2023, para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, especificamente, aqui elencados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de novembro de 2023.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I

ESCOLA TÉCNICA SENAI PETROLINA

Endereço: Av. Mons. Ângelo Sampaio, 267, Vila Eduardo – Petrolina – PE

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS	TURMA
Técnico em Manutenção Automotiva	EAD	TARDE	15	INSERIR O CÓDIGO
Link para efetuar a inscrição on-line: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=10&ps=379&ai=2277#/es/inscricoeswizard/dados-basicos				

EAD - Técnico em Manutenção Automotiva.

OBJETIVO

Formar profissionais capazes de mobilizar e aplicar conhecimentos e habilidades complexas, necessárias ao desempenho eficiente e eficaz das atividades requeridas pelo Técnico em Manutenção Automotiva com base nos fundamentos científicos da área, de modo a contribuir para o desenvolvimento e competitividade da indústria.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

O Técnico em Manutenção Automotiva será habilitado para:

- Programar, controlar e executar planos de manutenção preventiva em veículos automotores seguindo as normas técnicas dos respectivos fabricantes.
- Executar manutenção preventiva e corretiva de acordo com diagnósticos em sistemas elétricos e mecânicos em veículos automotores com ciclo otto e/ou diesel por meio de ferramentas e instrumentos de medição, atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Controlar a emissão de gases poluentes e reparar defeitos eletrônicos como uso de dispositivos de teste e/ou scanners.
- Identificar a conformidade de documentações legais que permitam que o veículo esteja apto a ser utilizado em vias públicas.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento, tais como veículos elétricos e híbridos.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (300h)	<u>EAD - Comunicação Aplicada</u>	60 h
	<u>EAD - Fundamentos Eletroeletrônicos Automotivos</u>	120 h
	<u>EAD - Fundamentos Mecânicos Automotivos</u>	120 h
MÓDULO ESPECÍFICO I (300h)	<u>EAD - Sistemas de Carga e Partida</u>	40 h
	<u>EAD - Sistemas de Conforto, Conveniência e Entretenimento</u>	80 h
	<u>EAD - Sistemas de Segurança</u>	60 h

	<u>EAD - Sistemas de Sinalização e Iluminação</u>	40 h
	<u>EAD - Sistemas de Suspensão, Direção e Freios</u>	80 h
MÓDULO ESPECÍFICO II (300h)	<u>EAD - Sistemas de Gerenciamento Eletrônico</u>	100 h
	<u>EAD - Sistemas de Motores e Transmissão</u>	200 h
MÓDULO ESPECÍFICO III (300h)	<u>EAD - Desenvolvimento de Projeto</u>	90 h
	<u>EAD - Diagnósticos dos Sistemas Automotivos</u>	80 h
	<u>EAD - Gestão de Serviços de Manutenção</u>	40 h
	<u>EAD - Sistemas de Funilaria e Pintura Automotiva</u>	60 h
	<u>EAD - Tapeçaria e Vidraçaria Automotiva</u>	30 h

CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS

ABNT. NBR 6023: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2018.

ABNT. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2020.

ABNT. NBR 10520: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.